

## Lei nº 237

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona, a seguinte lei:

Artº 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "Sociedade Beneficência da Casa de Cobre de Jaraguá", com sede na localidade do mesmo nome (Vila de Jaraguá), deste Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Fabiano do Prefeito Municipal de Domingos Martins,  
em 10 de agosto de 1966.

*Alcides*  
Prefeito Municipal

Reg. nº Secretaria, em 10/8/66  
Regina Maria Keller Coelho  
p/ Secretária

## Lei nº 238

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Est. do Esp. Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada a Rua João Kill Sobrinho, a nova Rua aberta nesta Cidade e que passa ao lado da Casa de Esportes Dr. Arthur Gerhardt e que partindo da Rua: Adolfo Leite, termina